



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 153/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre criação da comissão organizadora e examinadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2026, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a ausência e número insuficiente de aprovados no Concurso Público 01/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a descontinuidade da prestação de serviço público essencial das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37, inciso IX da CF/88 e Lei Municipal 1129 /2019;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de servidores para suprir necessidades urgentes e temporárias deste erário.

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão organizadora e examinadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2026 e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

Presidente	William Amador Araujo
Membro	Cecilia Fabri Rosa
Membro	Suelem de Oliveira Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

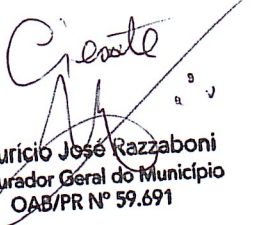
Art. 2º. Em casos de impedimentos, nos termos da lei, por parte dos membros que compõe a comissão supramencionada, ficam à disposição como suplentes, sucessivamente, o Sr. EVERTON PIRES MADURO, e o Sr. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES.

Art. 3º. A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo Simplificado a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 de julho de 2026.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal


Maurício José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691